



RELATÓRIO ANUAL DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 – SMS/FLBM

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM

CNPJ: 06.746713/0001-85

(Processo Administrativo nº P958506/2017)

PERÍODO DA ANÁLISE: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

1) HISTÓRICO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM tem por objeto a “operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas” localizada no bairro Edson Queiroz no município de Fortaleza, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência, e tem vigência contratual de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de maio de 2018 até 21 de maio de 2019.

1.1. Equipamentos e Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritos abaixo as unidades de saúde e serviços abrangidos pelo contrato:

✓ **UPA EDSON QUEIROZ**

- **1º Termo Aditivo (Assinado em 14/05/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P498746/2019**, tem por Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018- SMS/FLBM por mais 06 meses.
- **2º Termo Aditivo (Assinado em 22/11/2019), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P759241/2019**, tem por objeto a alteração do texto da sua cláusula terceira (conta bancária), Alteração do Plano Operacional quanto aos indicadores e metas, e ainda a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018- SMS/FLBM.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e





instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira anual do Contrato de Gestão nº 01/2018-SMS/FLBM.

3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO	PROCESSO
07/01/19	Repassse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2018	R\$ 250.000,00	39/2019	P422786/2018
18/01/19	Repassse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2018	R\$ 1.026.352,59	60/2019	P422794/2018
29/01/19	Repassse CT 01/2018 - DEZEMBRO/2018	R\$ 1.276.352,69	840/2019	P465944/2018
08/02/19	Repassse CT 01/2018 - DEZEMBRO/2018	R\$ 249.999,90	1279/2019	P465944/2018
08/02/19	Repassse CT 01/2018 - JANEIRO/2019	R\$ 1.026.352,79	1280/2019	P499031/2019
19/02/19	Repassse CT 01/2018 - JANEIRO/2019	R\$ 499.999,80	1600/2019	P499031/2019
19/02/19	Repassse CT 01/2018 - FEVEREIRO/2019	R\$ 1.026.352,59	1593/2019	P550781/2019
01/03/19	Repassse CT 01/2018 - FEVEREIRO/2019	R\$ 500.000,00	2200/2019	P550781/2019
13/03/19	Repassse CT 01/2018 - MARÇO/2019	R\$ 1.276.352,69	2394/2019	P585933/2019
27/03/19	Repassse CT 01/2018 - MARÇO/2019	R\$ 249.999,90	2824/2019	P585933/2019
15/04/19	Repassse CT 01/2018 - ABRIL/2019	R\$ 1.276.352,69	3396/2019	P622213/2019
24/04/19	Repassse CT 01/2018 - ABRIL/2019	R\$ 249.999,90	3772/2019	P622213/2019
17/05/19	Repassse CT 01/2018 - MAIO/2019	R\$ 1.276.352,59	4548/2019	P665274/2019
23/05/19	Repassse CT 01/2018 - MAIO/2019	R\$ 250.000,00	4547/2019	P665274/2019
27/06/19	Repassse CT 01/2018 - JUNHO/2019	R\$ 250.000,00	5926/2019	P713666/2019
17/06/19	Repassse CT 01/2018 - JUNHO/2019	R\$ 1.276.352,59	5375/2019	P713666/2019
22/07/19	Repassse CT 01/2018 - JULHO/2019	R\$ 250.000,00	5985/2019	P759784/2019



16/07/19	Repasse CT 01/2018 - JULHO/2019	R\$ 1.276.352,59	6247/2019	P759784/2019
22/08/19	Repasse CT 01/2018 - AGOSTO/2019	R\$ 250.000,00	5985-2/2019	P759784/2019
13/08/19	Repasse CT 01/2018 - AGOSTO/2019	R\$ 250.000,00	7146/2019	P805750/2019
14/08/19	Repasse CT 01/2018 - AGOSTO/2019	R\$ 1.026.352,59	7148/2019	P805750/2019
12/09/19	Repasse CT 01/2018 - SETEMBRO/2019	R\$ 1.026.352,59	7917/2019	P846759/2019
12/09/19	Repasse CT 01/2018 - SETEMBRO/2019	R\$ 250.000,00	7905/2019	P846759/2019
27/09/19	Repasse CT 01/2018 - SETEMBRO/2019	R\$ 250.000,00	8595/2019	P846759/2019
15/10/19	Repasse CT 01/2018 - OUTUBRO/2019	R\$ 1.026.352,59	8849/2019	P891574/2019
15/10/19	Repasse CT 01/2018 - OUTUBRO/2019	R\$ 250.000,00	8681/2019	P891574/2019
25/10/19	Repasse CT 01/2018 - OUTUBRO/2019	R\$ 250.000,00	8571/2019	P891574/2019
21/11/19	Repasse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2019	R\$ 1.026.352,59	10013/2019	P937743/2019
21/11/19	Repasse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2019	R\$ 250.000,00	9989/2019	P937743/2019
29/11/19	Repasse CT 01/2018 - NOVEMBRO/2019	R\$ 250.000,00	8571-2/2019	P937743/2019
16/12/19	Repasse CT 01/2018 - DEZEMBRO/2019	R\$ 1.026.352,59	10873/2019	P981317/2019
13/12/19	Repasse CT 01/2018 - DEZEMBRO/2019	R\$ 250.000,00	10613/2019	P981317/2019
TOTAL		R\$ 20.868.936,26		

Percebe-se da tabela acima que no período analisado foi repassado para a Contratada o valor total de **R\$ 20.868.936,26 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, sendo repassado R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) da Fonte Federal, R\$ 16.618.936,46 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) da Fonte do Tesouro Municipal e R\$ 2.999.999,80 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) da Fonte Estadual.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, informamos que os mesmos totalizaram **R\$ 122.980,02 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos)**.

As Despesas realizadas no período foram de **R\$ 17.075.368,17 (dezessete milhões, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, sendo R\$ 3.059.455,87 (três milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) com Despesa de Pessoal e R\$ 14.015.912,30 (quatorze milhões, quinze mil, novecentos e doze reais e trinta centavos) com demais Despesas Operacionais, conforme detalhadas abaixo:





RUBRICAS DE DESPESAS		VALOR
PESSOAL	PESSOAL	R\$ 3.059.455,87
	Sub-total A	R\$ 3.059.455,87
OPERACIONAL	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 608.599,57
	Serviços Essenciais - Agua e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 311.422,51
	Transportes e Remoções	R\$ 142.269,86
	Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 1.307.643,24
	Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 169.402,19
	Serviços Especializados	R\$ 9.123.991,42
	Gases Medicinais	R\$ 308.257,00
	SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 1.227.518,28
	Apoio Técnico Adminidtrativo	R\$ 411.231,60
	Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 14.491,31
	Equipamentos	R\$ 260.341,66
	Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 130.743,66
	Sub-total B	R\$ 14.015.912,30
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 17.075.368,17

Importante ressaltar que o valor de **R\$ 6.218,91 (seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos)** referente aos recebimentos de pagamento a maior ou indevido deverá ser deduzido das despesas totais, conforme demonstrado na prestação de contas apresentada pela contratada.

Percebe-se das tabelas acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar a conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** do período analisado de JANEIRO a DEZEMBRO de 2019, constata-se que foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 20.868.936,26 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

Os **RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE FINANCEIRA** apurados no período totalizaram **R\$ 122.980,02 (cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos)**.

Em relação às **DESPESAS** de Custeio de Pessoal e Operacionais diversas, verificamos que as mesmas totalizaram no período **R\$ 17.075.368,17 (dezesete milhões, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)** e estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do contrato em questão.

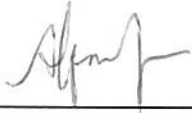
Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

Diante de todo exposto, a Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2016, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental, acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.



Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira	